

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma mista, presencial, na sede do Instituto de Conservação Costeira, na Alameda Antonio José Marques, 330, Cambury, e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo *Microsoft Teams*, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://us02web.zoom.us/j/7662177392?pwd=B0fQqVpahi2v8HjTqrOOotK5barZuH.1&omn=85924730932>; O Presidente abriu a reunião às dez horas, dando início a leitura dos assuntos gerais previstos na pauta, agradeceu a presença de todos os representantes do CMDCA e dos demais participantes, e, na sequência, abordou os seguintes itens previstos na Pauta da reunião ordinária: **1 – Assuntos Gerais. a-** Presidente informou que os ofícios enviados a Secretaria Municipais e outros órgãos referentes ao Fórum da Adolescência ainda não tiveram retorno, e tão breve tenha retorno será trazido ao plenário; **b –** pedido da Conselheira Flavia em relação ao envio da resolução 137/2010, que pelo entendimento do ICC reflete nos editais de acesso ao FUMCAD – foram enviados ofícios do CMDCA, as Secretarias e tão breve tenha retorno será trazido ao plenário; **c – Manifestação dos membros das comissões do conselho – c.1 - A Comissão Permanente de Registro** em reunião mensal fez a análise da solicitação do Instituto Verdescola e expediu comunique-se devido a falta do alvará da vigilância sanitária; a Escolinha “SÓ LAZER” tem prazo de 15 dias para cumprir um comunique-se sob pena de arquivamento; O pedido da RENAPSI foi arquivado após o descumprimento de vários comunique-se; O pedido da Associação INTEGRA, após vários comunique-se (5 no total), foi arquivado, também pelo fato de que a comissão compareceu pessoalmente ao endereço informado pela entidade e verificou que o local estava fechado com cadeado e sempre vinculado com placas de outra pessoa jurídica – Clínica Passo a Passo - arquivado, portanto, conforme permissivo do regramento interno da comissão; **c.2 - A Comissão de Ética do Conselho Tutelar** está em fase de elaboração de seu regramento interno, que é mais complexo que os das demais comissões então demanda um trabalho ainda mais acurado, aliado ao fato das diversas demandas que a comissão já está lidando atualmente; a comissão ainda esclareceu algumas questões de ordem técnica que dizem respeito às denúncias que estão sendo apuradas pelas comissões sindicantes; o presidente alertou sobre a necessidade da efetiva participação dos membros dos Conselhos Tutelares nas reuniões que tratam das comissões sindicantes; **c.3 A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação** trouxe devolutiva sobre visita à sede da APAE São Sebastião, fez a leitura do parecer ao plenário, e ao final apresentou a conclusão da comissão, considerando satisfatória a visita, com parecer favorável, esclareceu ainda que a Conselheira Rita de Cássia, membro desta comissão e também vinculada a entidade objeto do monitoramento, não participou como membro; **C.4 Local da próxima reunião,** restou deliberado e aprovado que a próxima reunião ordinária ocorrerá na APAE, no endereço R. Abdala Cecílio, 46 - Pontal da Cruz, São Sebastião - SP, 11.606-172. **2 – Aprovação da ata da sessão ordinária**

anterior. Ocorrida em 09 de outubro de 2025, após a leitura foi **aprovada por unanimidade**. **3 – Aprovação do Regramento interno da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FUMCAD.** Após discussão e deliberação **foi aprovado por unanimidade**; **4 – Relatórios de visitas ao SAICA e Conselhos Tutelares.** Resumidamente, os conselheiros constataram situação física das instalações do SAICA como sendo preocupante, a Vice-presidente apresentou ao plenário e leu o Relatório 01/2025 de visitas realizadas nos dias 17 e 24 de outubro de 2025 com fotos das instalações. Embora as visitas tenham caráter amostral e pontual em relação as condições gerais das instalações, foram observados pontos de atenção tanto no SAICA quanto no Conselho Tutelar, sobretudo em relação as questões administrativas e gestão, fatores que potencialmente prejudicam os trabalhos lá oferecidos. Quanto as questões de ordem estrutural, não foi apresentado a comissão documentos que comprovem o pedido de providências às Secretarias responsáveis, mencionados apenas “pedidos verbais” tanto pelos conselheiros quanto pela coordenação do SAICA. Restou definido que o relatório será encaminhado à SEDES solicitando esclarecimentos e providencias, assim como, o pedido de informação da quantidade de servidores e total de crianças e adolescentes em acolhimento no local. **5 – Comissão Intersetorial de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.** O plenário entendeu que o assunto era demasiadamente complexo para tratar como um item de pauta de reunião ordinária; A comissão não é vinculada a nenhuma Secretaria o que acaba comprometendo sua estruturação, o fluxo de atendimento segue indefinido e há necessidade de revisão da lei que criou a própria Comissão; deverá ser designada uma reunião extraordinária onde será tratado sobre o tema, com a participação dos membros atuais da comissão. **6 – Registro Instituto OBI e representação no CMDCA.** O registro válido da entidade é requisito *sine qua non* para que continue ostentando cadeira válida no CMDCA, requisito este que o Instituto OBI, atualmente, não ostenta, considerando o registro vencido. A Comissão Permanente de Registro, em reunião ordinária anterior, apresentou relatório com a validade dos registros de entidades, e o registro do Instituto OBI está vencido desde 31 de dezembro de 2024, portanto, passa a estar vacante a cadeira que anteriormente era ocupada pelo Instituto OBI. Foi apontado pela conselheira Débora de Cássia, que, para além do vencimento do registro válido, o Instituto OBI aparentemente ainda possui pendências em relação as prestações de contas, inclusive com apontamentos em relatórios do Tribunal de Contas do Estado. Restou deliberado que será publicada resolução declarando a perda da representação do OBI perante o CMDCA pelo vencimento do registro válido, e a consequente vacância da vaga, **O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO.** NÃO HAVENDO MAIS NADA A DISCUTIR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA PELO PRESIDENTE ÀS 11h42, DEVENDO SER DADO ENCAMINHAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES. Eu, Jéssica de Lima Leite, redigi a presente ata. XXX

XX
XX

LISTA DE PRESENÇA

Reunião ordinária – 13 de novembro de 2025 – Videoconferência e presencial

1. Daniel Henrique Mudat Fernandes (SEMAM)
2. Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira (SEMAM)
3. Renato Itaquice Teixeira Soeiro da Silva (BEST WAY)
4. Jovano Ribeiro de Souza (BEST WAY)
5. Jéssica de Lima Leite (SKATE SALVA)
6. Henrique Procópio de Moura (VERDESCOLA)
7. Erika Costa (SEDUC)
8. Flavia Marques Boffino Ferreira (ICC)
9. Paulo Roberto Mackevicius (SEDES)
10. Rita de Cássia do Nascimento Simioni (APAE)
11. Debora de Cassia Fernandes (SESAU)
12. Frederico Schwarz Mazzucca (SEDES)
13. David Henrique Malafaia Bonfim (ADAT)